
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO, COM
RESSALVAS, DAS CONTAS DO MUNICÍPIO
DE CERRO AZUL, REFERENTES AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cerro Azul APROVOU, e eu, Rogério da Silva Godoi, Presidente da Câmara Municipal, PROMULGO o seguinte: DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam APROVADAS, COM RESSALVAS, as Contas do Município de Cerro Azul, referentes ao exercício financeiro de 2018, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, consubstanciado no Acórdão de Parecer Prévio nº 195/20 – Segunda Câmara, e do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Cerro Azul.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício PREFEITO VALDEMIR SANTOS PORFÍRIO,
Câmara Municipal de Cerro Azul, em 25 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA GODOI

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Azul

Publicado por:
Paulo Sergio Mottim
Código Identificador:8A395A44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/08/2026. Edição 3605

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>